



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**DECRETO Nº 1398, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

*Estabelece o valor de Referência Municipal (VRM).*

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses, de 2,4535%, o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2018 no município de Pontão - RS, será de R\$ 15,70 (quinze reais com setenta centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

**NELSON JOSE GRASSELLI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANE BEVILAQUA**  
**Secretária Municipal de Administração**